

## PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFJ, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Caracterização morfológica e genética de matrizes de espécies nativas de ocorrência no Bioma Cerrado”.**

### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFJ, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Caracterização morfológica e genética de matrizes de espécies nativas de ocorrência no Bioma Cerrado”**.

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFJ vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei no 8.666/1993.

### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS**

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, conforme detalhado abaixo:

**5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)**

<b>Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional</b>				
<b>Especificação</b>	<b>Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)</b>	<b>Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)</b>	<b>Duração 60 meses</b>	<b>TOTAL</b>
Energia	5.900,00	24	1440	1440
Água	800	9	540	540
Aluguel	1.600,00	24	1440	1440
Assessoria Jurídica	15.176,00	30	1800	1800
Assessoria Contábil	3.500,00	30	1800	1800
Telefone	5.081,15	9	540	540
Estagiários	9.895,00	30	1800	1800
Correios	500	7,5	450	450
Material de Escritório	10.000,00	9	540	540
Combustível e Lubrificante	6.000,00	9	540	540
Manutenção de Veículo	2.570,00	9	540	540
Suporte ao Sistema RM	4.750,00	9	540	540
Treinamento	2.980,00	15	900	900
Arquivo OFF (arquivo externo)	2.500,00	7,5	450	450
Ordenados e salários	262.046,41	144	8640	8640
Manutenção Equip. Informática	3.000,00	9	540	540
	<b>R\$ 336.298,56</b>	<b>R\$ 375,00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>	<b>R\$ 22.500,00</b>

**6. PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 16 de março de 2022.

**Profa. Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva/FUNAPE

## 08 Proposta Funape UFJ.pdf

Documento número #69c9e046-20ac-4482-b5f5-72ac020939c0

Hash do documento original (SHA256): 018a9539160bcbf6f563eb77bedcae095d42dd7ffcf090354220bd523217563

## Assinaturas



**SANDRAMARA MATIAS CHAVES**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 17 mar 2023 às 09:08:57

## Log

- 16 mar 2023, 14:23:05 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 69c9e046-20ac-4482-b5f5-72ac020939c0. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2023 (14:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 mar 2023, 14:23:06 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SANDRAMARA MATIAS CHAVES e CPF 167.056.881-49.
- 17 mar 2023, 09:08:57 SANDRAMARA MATIAS CHAVES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 mar 2023, 09:08:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 69c9e046-20ac-4482-b5f5-72ac020939c0.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 69c9e046-20ac-4482-b5f5-72ac020939c0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).